
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1138/2013 de 11 de Junho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 22 de maio de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira - Lajes, com vista à comparticipação nas despesas relacionadas com a reparação e manutenção do edifício sede, até ao montante máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

22 de maio de 2013, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.